

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO

Desenhando a Inclusão: Concurso de Expressão Artística sobre Diversidade e Acessibilidade

O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna torna público o presente Regulamento do Concurso de Desenho: Desenhando a Inclusão: Concurso de Expressão Artística sobre Diversidade e Acessibilidade com o objetivo de promover a reflexão sobre a inclusão, o respeito às diferenças, a empatia e a valorização da diversidade no ambiente escolar.

1. DOS OBJETIVOS

- I – Incentivar a expressão artística dos estudantes;
- II – Sensibilizar a comunidade escolar acerca da importância da inclusão e do respeito às diferenças;
- III – Estimular práticas educativas voltadas à construção de uma cultura inclusiva;
- IV – Promover a participação estudantil nas ações desenvolvidas pelo NAPNE.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do concurso todos os estudantes matriculados nos cursos do IFC – campus Luzerna.

3. DO TEMA

O tema do concurso será:

Inclusão Escolar: Respeitar as Diferenças é Construir um Mundo Melhor.

Os desenhos deverão abordar aspectos relacionados à inclusão, diversidade, acessibilidade, empatia, convivência respeitosa e valorização das diferenças.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes interessados em participar do concurso deverão retirar o kit de inscrição na recepção do IFC Campus Luzerna, a partir do dia **19 de outubro de 2026**.

O desenho, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, deverá ser entregue na recepção do campus **até o dia 06 de novembro de 2026, às 17h**.

A inscrição será considerada efetivada mediante a entrega, dentro do prazo estabelecido, do desenho e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

5. DOS TRABALHOS

I – Cada participante poderá inscrever apenas **01 (um)** desenho;

II – O desenho deverá ser inédito e de autoria exclusiva do estudante;

III – O trabalho deverá ser elaborado em folha tamanho A4;

IV – Serão aceitos apenas desenhos produzidos por técnicas tradicionais, tais como lápis grafite, lápis de cor, canetinhas, giz de cera e tinta;

V – Não serão aceitas produções digitais, colagens ou trabalhos realizados com auxílio de inteligência artificial;

VI – O verso da folha deverá conter apenas a identificação do participante, conforme orientações da ficha de inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora composta por servidores do IFC – Campus Luzerna e membros externos da comunidade.

Serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Criatividade	25 pontos
Adequação ao tema	25 pontos
Técnica artística	25 pontos
Mensagem inclusiva	25 pontos
Total	100 pontos

Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os critérios de maior pontuação em:

I – Mensagem inclusiva;

II – Adequação ao tema;

III – Criatividade.

7. DA PREMIAÇÃO

O estudante classificado em primeiro lugar receberá premiação a ser organizada pelo NAPNE. O desenho vencedor será utilizado nas campanhas e ações do NAPNE ao longo de 2027

Os participantes receberão certificado de participação.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do concurso	19 de outubro de 2026
Inscrições e entrega dos desenhos	19/10/2026 a 06/11/2026, até as 17 h
Avaliação da comissão	A definir.
Divulgação do resultado	A definir.

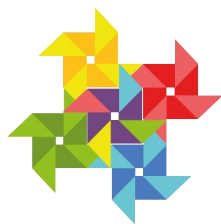
9. DOS DIREITOS DE USO

Ao participar do concurso, o estudante autoriza, de forma gratuita, o IFC – Campus Luzerna a utilizar, reproduzir, divulgar e expor a obra em materiais institucionais, cartazes, campanhas educativas, redes sociais, publicações impressas e digitais, ações do NAPNE e demais atividades de caráter pedagógico e não comercial, preservando-se a identificação da autoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pelos membros do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

Luzerna/SC, 19 de outubro de 2026.



NAPNE-IFC

Núcleo de Acessibilidade às Pessoas
com Necessidades Específicas

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CURSO: _____

TURMA/ANO: _____

Recebido por:

Nome: _____

Data: ____/____/2026

Horário: _____

AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA

Ao realizar a inscrição no Concurso de Desenho sobre Inclusão Escolar, o(a) estudante autoriza, de forma gratuita, o Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna a utilizar, reproduzir, divulgar e expor o desenho inscrito em exposições, materiais institucionais, cartazes, campanhas educativas, redes sociais, publicações impressas e digitais, ações promovidas pelo NAPNE e demais atividades de caráter pedagógico e institucional, sem finalidade comercial.

A autoria da obra será preservada e identificada sempre que houver sua utilização ou divulgação.

☐ Declaro estar ciente e de acordo com a autorização de uso da obra nos termos acima.

Nome do(a) estudante: _____

Assinatura do(a) estudante: _____

Nome do responsável legal (quando menor de 18 anos): _____



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº Rosilene Pires De Oliveira/2026 - NAPNE/LUZ
(11.01.11.31)

(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 10:39)

ANDRE MUNZLINGER

JORNALISTA

CECOM/LUZE (11.01.11.06)

Matrícula: ###863#9

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 10:17)

FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)

Matrícula: ###696#1

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 20:34)

KATIELLE DE MORAES BILHAN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CCTAU/LUZ (11.01.11.01.03.05)

Matrícula: ###246#4

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 10:32)

MAIARA RAISER SUHNEL BESS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGP/LUZ (11.01.11.01.02.05)

Matrícula: ###988#0

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 15:04)

OCINEIA MARCIA ANDRADE SANTIAGO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/LUZ (11.01.11.02)

Matrícula: ###563#8

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 10:18)

ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

NAPNE/LUZ (11.01.11.31)

Matrícula: ###524#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: **15/10/2026** e o código de verificação:
809f869483